



## **LEI ORDINÁRIA Nº 341**

*de 29 de dezembro de 1961*

**Abre, no corrente exercício, crédito suplementar de Cr\$ 1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).**

*A Câmara Municipal de Corumbá, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica aberto, no corrente exercício, o crédito suplementar de Cr\$ 1.850.000,00 (hum milhão oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), a tabela Obras e Melhoramento Públicos - Construção e Conservação de Rodovias - rubrica 8.82.2. - Material Permanente}: Aquisição de máquinas rodoviárias, para pagamento da entrada inicial da motoniveladora Huber Waco, de acordo com a Lei nº 327, de 28 de Novembro de 1961.*

### **Art. 2º..**

*Para atender à despesa decorrente do pagamento de que trata o artigo 1º, fica anulada a mesma importância da tabela "Dívida Pública - Fundada Interna - Amortização do empréstimo contraído com a Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro.*

### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Corumbá, 29 de dezembro de 1961.*

*Edimir Moreira Rodrigues*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 341/1961 - 29 de dezembro de 1961*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*